



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 29
Robson

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2022

Data: 16/05/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 38/2022 que “CRIA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO, BIOQUÍMICO E ANÁLISES CLÍNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização com a finalidade de atender única e exclusivamente a ordem judicial que consta dos autos do processo 053/1.12.0001362-0, tramitando na justiça comum, Comarca de Guaporé-RS.

Trata-se de mandado de segurança ajuizado em 2012 em que o impetrante buscou a reabertura do prazo de sua nomeação para o cargo efetivo de Farmacêutico, Bioquímico e Análises Clínicas.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente para atender as despesas, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

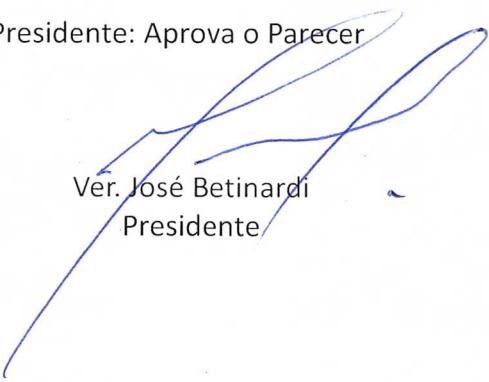
Salienta-se que foi apresentado o relatório do impacto orçamentário-financeiro, e declaração do ordenador.

Opinião:

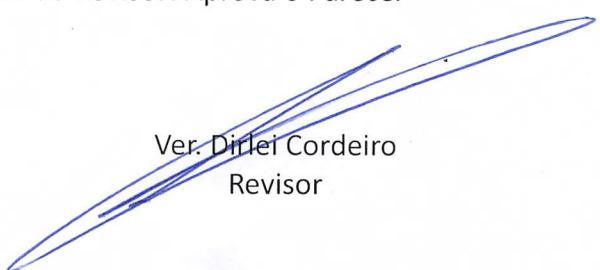
Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.


Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor